



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 2, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Amapá.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da instituição; e ainda com o Art. 10, inciso IX, do Regimento do CONDIR, e

CONSIDERANDO:

1. O autos do Processo n. 23125.018680/2022-76, de 20/07/2022, que trata da elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), no âmbito da UNIFAP;
2. A decisão do egrégio Conselho Diretor (CONDIR) da UNIFAP, em sessão ordinária realizada em 20/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU), integrado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), por partes das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UNIFAP.

Art. 2º O Plano de Desenvolvimento de Unidade tem como função estabelecer, de maneira tática, ações programáticas relacionadas a todas as células da gestão acadêmica, em suas diferentes áreas de atuação, com o intuito de alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos no PDI/UNIFAP.

Parágrafo único. O ciclo de vigência de cada PDU será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Art. 3º Será instituída Comissão Geral responsável por coordenar o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento de Unidade (CG-PDU), composta pelos seguintes membros:

I - Titulares das Pró-Reitorias;

II - Diretores de *Campi*;

III - Prefeito do *Campus* Marco Zero;

IV - Chefe da Assessoria Especial da Reitoria.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Geral constituir Grupos de Trabalho (GT), por célula Acadêmico-Administrativa, os quais serão responsáveis por elaborar os respectivos Planos de Unidade, de acordo com os Eixos Centrais de Ação da Universidade previstos no Apêndice único desta Resolução, notadamente no item 4.11 do Protótipo do PDU.

Art. 4º As Unidades Administrativas e Acadêmicas deverão enviar ao Departamento de Planejamento da PRPLAN Relatório semestral referente à execução do PDU.

Parágrafo único. As informações do Relatório devem ser de caráter global e tecnicamente bem definidas, de modo a permitir a tomada de decisões administrativas eficazes, bem como auxiliar no processo de monitoramento, controle, revisão e aperfeiçoamento do PDU.

Art. 5º O protótipo do Plano de Desenvolvimento de Unidade consta no Apêndice único desta Resolução, da qual é parte integrante e indissociável.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Diretor da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 13 de março de 2023.

Ana Cristina de Paula Maués Soares

Profa. Dra. Ana Cristina de Paula Maués Soares
Presidente do CONDIR, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO DIRETOR

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE - PDU

**Apêndice único da Resolução n. 2/2023,
CONDIR/UNIFAP, de 13/03/2023.**

**Macapá/AP
2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Reitor

Júlio César Sá de Oliveira

Vice-Reitora

Ana Cristina de Paula Maués Soares

Pró-Reitor de Administração

Seloniel Barroso dos Reis

Pró-Reitor de Graduação

Christiano Ricardo dos Santo

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Amanda Alves Fecury

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias

Steve Wanderson Calheiros de Araújo

Pró-Reitor de Planejamento

Erick Franck Nogueira da Paixão

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Isan da Costa Oliveira Junior

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Institucionais

José Caldeira Gemaque Neto

Comissão de Elaboração do Protótipo do PDU

Erick Franck Nogueira da Paixão – PROPLAN

Albertina Silva Pereira – DEPLAN

Carina de Almeida Matos – DEPLAN

Eder Bart – DEPLAN

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	METODOLOGIA	3
3	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE	6
4	ESTRUTURA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE	9
4.1	Capa	9
4.2	Contra Capa	9
4.3	Lista de Ilustrações	9
4.4	Lista de Tabelas e Gráficos	9
4.5	Lista de Siglas e Abreviaturas	9
4.6	Sumário	9
4.7	Apresentação	10
4.8	Introdução	10
4.9	Organização Administrativa e Atribuições da Unidade	10
4.10	Missão, Visão e Valores da Unidade	10
4.11	Eixos Centrais de Ação da Universidade, considerando Objetivos, Indicadores e Metas	11
4.11.1	Eixo Sociedade	12
4.11.2	Eixo Ensino	13
4.11.3	Eixo Extensão e Assistência Estudantil	15
4.11.4	Eixo Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	16
4.11.5	Eixo <i>Campi</i>	18
4.11.6	Eixo Interinstitucional	19
4.11.7	Eixo Gestão	20
4.11.8	Eixo Infraestrutura	21
4.11.9	Eixo Orçamento e Financeiro	22
4.11.10	Eixo Gestão de Pessoas	23
4.11.11	Eixo Tecnologia da Informação - TI	24
5	Execução e Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade	25
5.1	Elaboração de Projetos e Programas	25
5.2	Gerenciamento de Projetos e pProgramas	25
6	Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Unidade	26
7	Encerramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade	26

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento de Unidade (PDU) é um instrumento administrativo que visa à materialização das táticas que devam ser operacionalizadas pelas Unidades para que seus objetivos, estipulados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sejam alcançados de forma efetiva e dentro do prazo estabelecido. Ou seja, o PDU é reflexo do PDI em nível tático, traduzindo o esforço coletivo de todas as Unidades da UNIFAP no cumprimento de suas metas e resultados.

A elaboração do PDU é o momento que as Unidades têm de consolidar as práticas organizativas, objetivando modernizar a transparência dos processos e transformando em imperativo para a tomada de decisão. Nessa perspectiva, o esforço para operacionalizar as estratégias conduz necessariamente à implementação de procedimentos e sistemas que apoiem a gestão universitária em relação à qualidade, à eficácia e, sobretudo, à aprendizagem organizacional. Diante dessas realidades, a UNIFAP se vê motivada a contextualizar o planejamento estratégico contido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020/2026 como uma prática comum a todas as Unidades;

Objetivando promover uma melhoria contínua dos processos de planejamento voltados para o alcance da missão, visão e valores da instituição, a UNIFAP está iniciando o processo de elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Unidade – PDU 2023/2024, cujo objetivo consiste em oportunizar as Unidades Administrativas o alinhamento estratégico de seus planos de ações em nível tático- operacional com o PDI vigente. Por meio dessa ferramenta, pretende-se constituir uma rede de Unidades com competência e autonomia para planejar e operacionalizar o futuro.

Nesse sentido, o PDU é uma propositura estratégica que requer maior dinamicidade e autonomia pelo fato de conter metas e ações concebidas em um período de tempo mais curto. Desse modo, a elaboração de planos dessa natureza possibilita viabilizar a execução das metas e ações introduzidas pelo PDI vigente.

Para tanto, a Pró-Reitoria de Planejamento por meio de seu Departamento de Planejamento tem a atribuição de orientar, fornecer instrumentos e ferramentas de elaboração, acompanhar a implementação e avaliar o alinhamento dos PDU ao PDI, monitorar e acompanhar a execução por meio de relatórios emitidos pelas Unidades Administrativas executoras.

2 METODOLOGIA

O Plano de Desenvolvimento de Unidade - PDU é um documento que expressa o planejamento para os próximos dois anos. De forma alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2026, o PDU 2023-2024 contém os objetivos e ações a serem realizadas neste ciclo de gestão.

O processo do PDU é composto por três fases – Elaboração, Execução/Acompanhamento e Encerramento – tal como descrito na Figura a seguir:

Figura 1 – Fases do PDU



Fonte: DEPLAN E PROPLAN/UNIFAP.

A primeira fase consiste na elaboração do plano, ressaltando os objetivos e ações para o ciclo de gestão. A segunda fase engloba a execução dessas ações, é acompanhar o desenvolvimento do plano a fim de verificar se os objetivos estão sendo alcançados e promover a divulgação dos resultados. Ao final do ciclo, ocorre a fase de encerramento onde os resultados alcançados são apresentados para a comunidade universitária. A seguir, apresenta-se, em detalhamento, cada uma das fases ora referidas:

Fase I – Elaboração

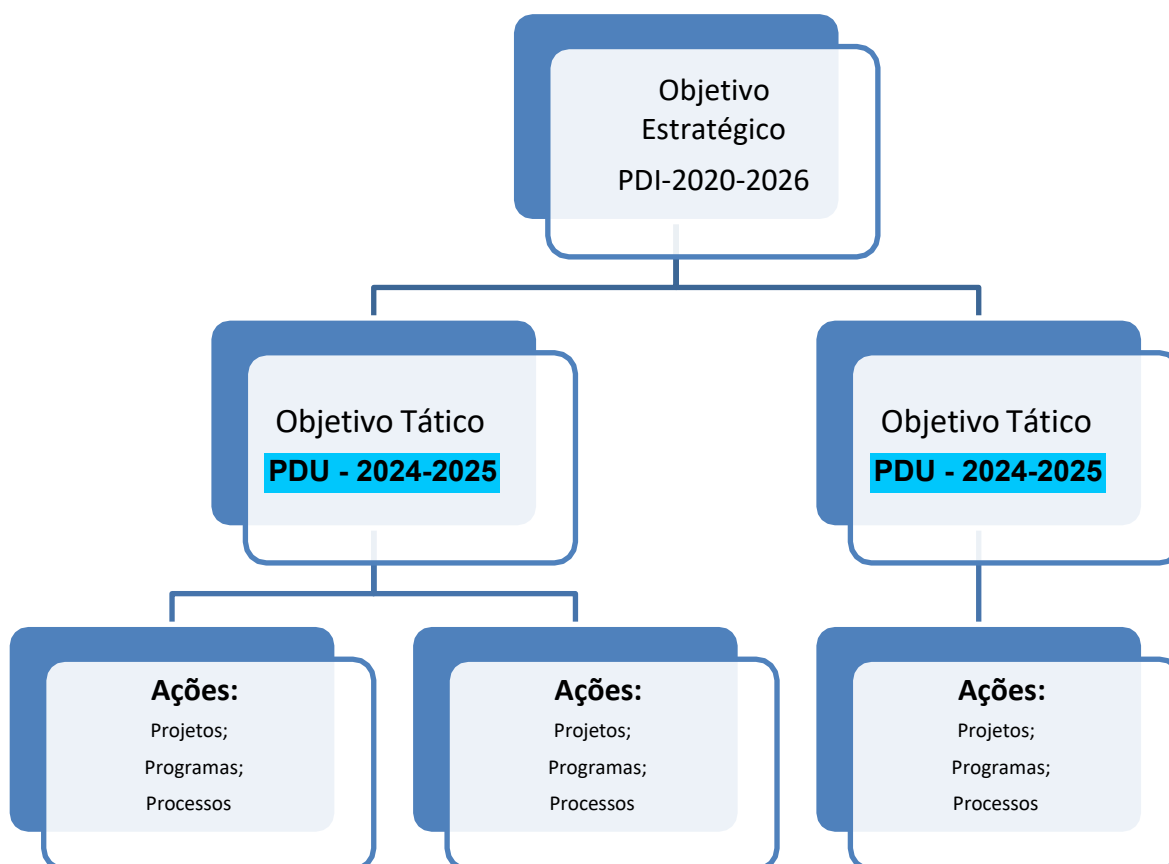
O PDU parte da Missão, Visão, Valores e Objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional C.

- a. Missão: Construir e compartilhar saberes e práticas de forma inovadora, com qualidade, nas ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.
- b. Visão: Ser referência em educação superior e inovação tecnológica na Região Amazônica, fomentando o desenvolvimento sustentável e a integração social.

- c. Valores: Ética, Democratização, Inovação, Sustentabilidade, Inclusão, Integração e Autonomia.
- d. Objetivos estratégicos:
1. Sociedade.
 2. Processos Internos: Ensino; Extensão e Assistência Estudantil; Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação; Campi; e Interinstitucionais.
 3. Gestão.
 4. Gestão de Pessoas.
 5. Tecnologia da Informação
 6. Infraestrutura.
 7. Orçamento e Financeiro

Os objetivos estratégicos do PDI são objetivos amplos de longo prazo. No Plano de Desenvolvimento de Unidade, esses objetivos são desdobrados em objetivos táticos de médio prazo em conjunto com ações que visam alcançar os objetivos estratégicos.

Figura 2 – Objetivos Estratégicos do PDI



Fonte: Mapa Estratégico da Universidade Federal do Amapá – PDI 2020-2026.

Fase II – Execução e Acompanhamento

Após a aprovação do Plano de Desenvolvimento de Unidade - PDU, os responsáveis pelas ações devem planejar como as mesmas serão realizadas: cronograma, resultados esperados, indicadores, metas e recursos necessários.

Durante a execução do Plano de Desenvolvimento de Unidade serão realizadas reuniões periódicas para acompanhamento dos indicadores e cronograma das ações a fim de verificar se os objetivos do PDU estão sendo alcançados. Também será encaminhado Relatório para o Departamento de Planejamento, a cada três meses, informando o desenvolvimento do plano com os status das ações propostas, assim como relatos de sucessos e dificuldades para alcançar os objetivos estratégicos. Se necessário, serão realizadas ações de correção para ajustar as ações que não estejam atingindo suas metas e resultados esperados. Os resultados do Plano de Desenvolvimento de Unidade serão divulgados, anualmente, para comunidade universitária em seus sites e incorporados ao relatório de Gestão anual da Universidade.

Fase III – Encerramento

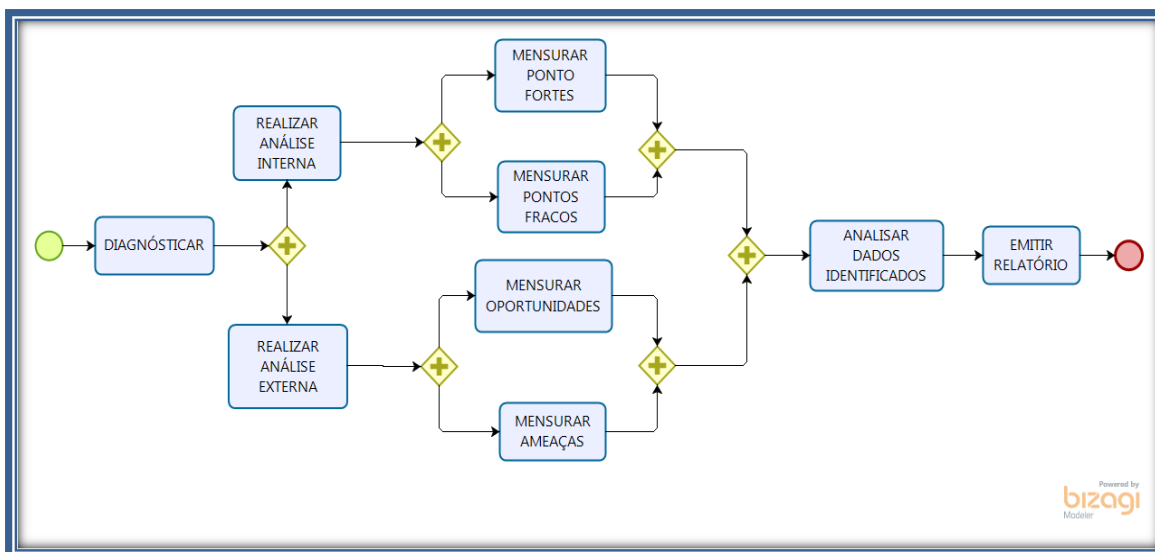
Ao final do exercício financeiro, a Comissão elaborará relatório final apresentando os resultados do Plano de Desenvolvimento de Unidade – PDU, destacando as metas e objetivos alcançados. Também será avaliado o processo de planejamento a fim de identificar lições aprendidas para aperfeiçoamento dos próximos ciclos de planejamento. O relatório deverá ser encaminhado para o departamento de Planejamento, assim como publicado na página oficial da Unidade executora do PDU.

A permanente divulgação e atualização de informações apresentam diversos benefícios, como o atendimento à normatização sobre transparência na Administração, e reforçam a necessidade de organização de informações da gestão para subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão, fortalecendo o princípio da continuidade administrativa e tornando o ambiente mais aditável, a fim de viabilizar a integração das competências constitucional e legal dos órgãos de controle interno e externo para certificação das contas anuais e de governo.

O Relatório deve ser um documento conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados tendo a comunidade acadêmica como destinatário principal.

3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE – PDU

3.1 Diagnóstico para Elaboração do PDU



Fonte: DEPLAN E PROPLAN/UNIFAP.

No PDU, cada Unidade precisa apresentar suas principais características, as quais serão identificadas de forma participativa, envolvendo uma grande diversidade de colaboradores. Sugere-se, nessa etapa, a utilização da matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças) ou SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats), como instrumento de análise facilitador desse levantamento. A ferramenta permite uma análise dos ambientes externo e interno, possibilitando a realização de um diagnóstico situacional, ou seja, uma “fotografia” das condições da Unidade, num dado momento.

A FOFA distingue a identificação de fraquezas e forças, no âmbito interno, das oportunidades e ameaças externas, de modo que todas as condições e características levantadas possam ser expostas, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo.



Fonte: DEPLAN E PROPLAN/UNIFAP

LEGENDA		FORÇA E OPORTUNIDADE		FRAQUEZAS E AMEAÇAS		IMPORTÂNCIA	
M	Magnitude	M	Magnitude	M	Magnitude	I	Importância
I	Importância	1	Baixa	-1	Baixa	1	Baixa
R	Resultado	2	Média	-2	Média	2	Média
		3	Alta	-3	Alta	3	Alta

3.2 Como fazer a Matriz FOFA (SWOT)

1. Descreva nas tabelas abaixo as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças identificadas no âmbito da Unidade.
2. Pontue os itens de acordo com a magnitude e importância em relação aos objetivos da Unidade.
3. Multiplique a magnitude pela importância.
4. Os itens com maior pontuação numérica, positiva ou negativa, deve receber maior atenção.

Os dados obtidos possibilitam a implementação do Plano de Desenvolvimento de Unidade para melhorar o desempenho da mesma. Sendo o objetivo do plano, transformar as fraquezas em forças e influenciar as ameaças para se tornarem oportunidade. O tratamento adequado dos pontos identificados proporcionará a Unidade, através do Plano de Desenvolvimento de Unidade, a oportunidade de atingir os objetivos e metas apontados no PDI 2020-2026.

3.2.1 Ambiente Interno

*	FORÇAS	VALORES		
Item	Descrição	M	I	R
1				
2				
3				
4				
5				
6				

*	FRAQUEZAS	VALORES		
Item	Descrição	M	I	R
1				
2				
3				
4				
5				
6				

Os pontos fortes e fracos são constituídos dos seus recursos/áreas:

Recursos Humanos: experiências, capacidades, conhecimentos, habilidades.

Recursos Organizacionais: sistemas e processos da instituição como estratégias, estrutura, cultura, etc.

Recursos Físicos: instalações, equipamentos, tecnologia, canais, etc.

3.2.2 Ambiente Externo

*	OPORTUNIDADE	VALORES		
Item	Descrição	M	I	R
1				
2				
3				
4				
5				
6				

*	AMEAÇAS	VALORES		
Item	Descrição	M	I	R
1				
2				
3				
4				
5				
6				

P - Fatores Políticos: Quais são os fatos políticos que influenciam o desempenho institucional?

E - Fatores Econômicos: Quais elementos da conjuntura econômica que impactam o desempenho institucional?

S - Fatores Sociais: Quais elementos sociais que impactam o desempenho institucional?

Fatores Tecnológicos: Quais tecnologias atuais ou potenciais que influenciam o desempenho institucional?

Fatores Ambientais: Quais fatos do meio ambiente que impactam o desempenho institucional?

Fatores Legais: Quais restrições legais que impactam o desempenho institucional?

4 ESTRUTURA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADE – PDU

4.1 Capa

A Unidade pode ter uma identidade visual própria, deve apresentar a expressão “Plano de Desenvolvimento de Unidade” e/ou a sigla “PDU”, o nome da unidade e o período de vigência. Recomenda-se a inclusão de data e o local da publicação do PDU e o Brasão da UNIFAP.

4.2 Contra Capa

A contra capa deve conter a apresentação da Administração Superior da UNIFAP e a relação dos ocupantes dos Cargos de Direção (CD), bem como os nomes dos membros da Comissão responsável pela elaboração do PDU (créditos técnicos).

4.3 Lista de Ilustrações

Listagem de todos os elementos ilustrativos de apoio ao texto (foto, mapa, organograma, fluxograma etc.), indicando as páginas em que se encontram.

4.4 Lista de Tabelas e Gráficos

Listagem de todas as Tabelas e Gráficos usados no texto, indicando as páginas em que se encontram.

4.5 Lista de Siglas e Abreviaturas

Listagem de todas as siglas e abreviaturas utilizadas no PDU, indicando o significado de cada uma.

4.6 Sumário

O sumário deve apresentar a lista ordenada dos capítulos, subcapítulos e outras divisões textuais do documento, com indicação do número da primeira página de cada item.

4.7 Apresentação

Deve contemplar uma breve apresentação geral do PDU, exposição da finalidade do PDU como ferramenta de implementação da estratégia da Instituição, enfatizando a relação entre o PDI e o PDU, além de indicação do conteúdo a ser tratado nos itens seguintes do documento.

4.8 Introdução

Nesta etapa, é descrita uma síntese da história da Unidade, contendo informações sobre a constituição de seu perfil institucional e relatos acerca das principais ações que marcaram seu passado. Trata-se de uma exposição sobre a trajetória da Unidade e seu desenvolvimento organizacional, na qual é preciso apresentar informações sobre o planejamento de infraestrutura física e de pessoal e um breve autodiagnóstico. Menção legislação de referência, Regimento e Portarias de criação também é importante, assim como os documentos principais que concedem legitimidade à unidade. Esses documentos podem constar como anexos, ou, simplesmente, pode-se indicar o repositório para acesso.

4.9 Organização Administrativa e Atribuições da Unidade

A Unidade deverá apresentar a sua estrutura organizacional, por meio do seu organograma, bem como suas principais atribuições.

4.10 Missão, Visão e Valores da Unidade

4.10.1 Missão

A missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da Unidade. A definição de missão serve de critério geral para orientar a tomada de decisões, definir objetivos e auxiliar na escolha das estratégias.

4.10.2 Visão

A visão compõe o que a Unidade pretende ser no futuro. Ela identifica as aspirações e cria um clima de envolvimento e comprometimento, além de permitir a compreensão do que é preciso mudar para que a mesma seja concretizada.

4.10.3 Valores

Os valores da Unidade representam os princípios compartilhados, as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da Unidade acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a Unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.

4.11 Eixos Centrais de Ação da Universidade, considerando Objetivos, Indicadores e Metas

Neste item, a Unidade deverá destacar as ações que se pretende adotar como forma de contribuir para a execução dos Objetivos e Metas institucionais apresentadas no PDI, mensuradas por meio de indicadores. Destaca-se que os Objetivos Institucionais devem ser definidos de forma estratégica, considerando sempre os desafios que a Unidade deverá ultrapassar para alcançar seus intentos, de forma alinhada no Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2026. Nesse sentido, entende-se que os desafios registrados no PDI, se alcançados, serão suficientes para a concretização da visão de futuro traçada para a UNIFAP: “Ser referência em Educação Superior e inovação tecnológica na Região Amazônica, fomentando o desenvolvimento sustentável e a integração social”.

Os Quadros a seguir são exemplificadores dos Eixos Centrais de Ação da Universidade. Para cada Eixo devem ser apresentadas, em perspectiva, o que se pretende alcançar dentro da vigência do PDU.

4.11.1 EIXO SOCIEDADE

Objetivo institucional: Contribuir com o avanço científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região amazônica.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Pedidos de Ativos relacionados à propriedade intelectual (INPI ou Instituições Internacionais) - patentes, registros de softwares, indicações geográficas, etc.							
Patentes Vigentes.							
Aumento do número de titulados em Programas/Cursos de Pós-Graduação.							
Ampliar o número de Curso de Residências.							
Ampliar o número de programas/Cursos de pós-graduação (Mestrado / Doutorado).							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Promover formação cidadã e profissional para fomentar a integração com a sociedade.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Curso de Graduação implantado.							
Perfil do Egresso.							
Conceito ENADE.							
Índice Geral de Cursos.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Impulsionar a gestão universitária democrática por meio das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Fóruns de discussão.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.2 EIXO ENSINO

Objetivo institucional: Aprimorar as políticas de acessibilidade e inclusão social.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Quantidade de discentes, com deficiência, atendidos no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.							
Alunos na instituição que usaram o critério de Bonificação (Ingressantes, Matriculados e Concluintes).							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Implementar políticas de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Índice de Evasão.							
Índice de Retenção.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Implementar políticas de atualização curricular.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Índice de Cursos de Graduação com Plano Pedagógico de Curso alinhado ao PPI.							
Nível de inclusão da extensão nos currículos.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Promover o uso de tecnologias e metodologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Práticas pedagógicas para formação acadêmica.							
Implantação do Repositório institucional da UNIFAP.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Otimizar o uso de espaços, materiais e equipamentos para elevar a qualidade do ensino.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Índice de espaços com uso compartilhado.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.3 EIXO EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo institucional: Fortalecer a assistência estudantil e proporcionar condições de permanência aos discentes na Universidade.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Quantidade de benefícios concedidos aos alunos no âmbito do PNAES.							
Público atendido no Restaurante Universitário.							
Elaborar e executar a Rede de Atenção a Saúde no âmbito da UNIFAP.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Promover a integração da universidade com a sociedade.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Participação de docentes na Extensão							
Participação de técnicos-administrativos na Extensão							
Público alcançado pela Extensão							
Ações de Extensão executadas							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.4 EIXO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Objetivo institucional: Estimular a participação de técnicos administrativos em Programas de Pós-Graduação.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Ampliar Programa de Mobilidade Internacional para técnicos - MOBITAE, ampliando o número de servidores.							
Técnico-administrativos cursando Programas de Pós-Graduação.							
Vagas reservadas aos técnico-administrativos em Programas de Pós-Graduação internos.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Fortalecer os Programas de Pós-Graduação.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Elevação do conceito da CAPES para Programas/Cursos de Pós-Graduação.							
Apoiar ações voltadas a Produção Científica/Acadêmica em Periódicos Científicos por meio da publicação de cinco Editais específicos para Publicação em Periódicos.							
Implantar um sistema eletrônico de acompanhamento dos Programas/Cursos de Pós-Graduação em consonância às Diretrizes da CAPES.							
Implementar Editais específicos de apoio à internacionalização dos PPG no âmbito da Unifap, ao longo do quinquênio.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Incentivar a pesquisa científica e a inovação tecnológica.							
Indicadores						2023	2024
Captar recursos financeiros por meio de Emendas Parlamentares e/ou Parcerias com Órgãos de Fomento para apoiar projetos estruturantes voltados à Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.							
Publicar Editais específicos para Produção Bibliográfica em Livros e/ou e-books , por intermédio da Editora da UIFAP.							
Aumentar o fomento de Edital específico de Apoio aos Docentes Pesquisadores (PAPESQ).							
Ampliar as Parcerias de Colaboração para Apoio a Pesquisa e Pós-Graduação com órgãos de fomentos como Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amapá (Fapeap), Secretaria de Estado da Ciências e Tecnologias (SETEC), FINEP, CNPq etc.							
Apoiar a realização de eventos e oficinas de P&D realizadas ou patrocinadas pela Instituição.							
Ampliar o número de projetos de pesquisa registrados no Departamento de Pesquisa em todos os <i>campi</i> .							
Ampliar o número de Bolsas de Iniciação Científica em várias modalidades (PROBIC, PIBIC e PIBITI) e fortalecer o Programa Voluntário de Iniciação Científica.							
Ampliar o número de Grupos de Pesquisa.							
Implantação e estruturação de um Centro Multiusuário de Pesquisa em Biotecnologia.							
Implantação e estruturação de um Centro Multiusuário de Inovação.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.5 EIXO CAMPI

Objetivo institucional: Consolidar as ações de ensino, pesquisa e extensão contextualizadas às realidades locais.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Apoiar projetos conjuntos nas áreas que abrangem pesquisa, inovação e extensão.							
Cursos de graduação por meio da interiorização.							
Números de projetos de pesquisa nos Campi - Santana; Mazagão; binacional.							
Números de projetos de Extensão nos Campi - Santana; Mazagão; binacional.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Estabelecer mecanismos para a efetivação da autonomia acadêmica, administrativa e financeira.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Ampliar conectividade para os Campi: binacional - Oiapoque, Mazagão e Santana.							
Descentralização Orçamentária para os <i>campi</i> .							
Descentralização Administrativa para os <i>campi</i> .							
Descentralização Acadêmica para os <i>campi</i> .							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.6 EIXO INTERINSTITUCIONAL

Objetivo institucional: Promover a internacionalização e a cooperação Interinstitucional.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Parcerias internacionais.							
Acordos de Cooperação nacional.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Promover a internacionalização e a cooperação Interinstitucional.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Estudantes estrangeiros nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.							
Eventos interculturais.							
Incentivar a Internacionalização nos Programas de Pós-Graduação.							
Alunos da UNIFAP em intercâmbio ou mobilidade internacional (out).							
Alunos da UNIFAP em mobilidade nacional (out).							
Aumentar, em 2024, o número de Professores Visitantes estrangeiros nos Cursos de Pós-Graduação, de 7 para 15.							
Cursos de Idiomas, por demanda institucional.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.7 EIXO GESTÃO

Objetivo institucional: Implementar mecanismos e práticas de governança pública a partir do planejamento integrado.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Índice de capacidade em gestão de contratos.							
Melhorar o acompanhamento e execução das atividades patrimoniais.							
Criar/Atualizar o comitê gestor de compras da Instituição.							
Monitoramento e revisão do PDI.							
Índice de Governança Pública.							
Índice integrado de governança e gestão públicas.							
Normatizar e elaborar o projeto de gestão de risco.							
Elaboração do Plano Estratégico de Comunicação (2019-2024).							
Implantar projeto de transparência institucional.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Adequar à estrutura organizacional da Universidade.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Projeto de Adequação da Estrutura Organizacional							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.9 EIXO ORÇAMENTO E FINANCEIRO

Objetivo institucional: Implantar políticas de economicidade e otimização no uso dos recursos.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Implantar serviço de Telefonia IP em todos os <i>Campus</i> .							
Estabelecer a implantação e padronização definitiva SEI, SIADS, SISREF e portal EGOV.							
Restos a Pagar (Processados e Não Processados).							
Implantação do Plano de Gestão e Logística Sustentável.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Criar e implementar políticas de captação de recursos.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Receita Própria Arrecadada							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Priorizar a alocação de recursos por meio de iniciativas estratégicas.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Matriz de Alocação Interna de créditos orçamentários.							
Normatizar e elaborar o plano orçamentário anual.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.10 EIXO GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo institucional: Institucionalizar e fortalecer políticas e práticas de gestão de pessoas.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Índice de Servidores terceirizados.							
Índice de capacidade em gestão de pessoas.							
Índice de Qualificação do Corpo Docente..							
Índice de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo							
Índice de bolsista trabalho.							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

Objetivo institucional: Implementar ações inovadoras de gestão de pessoas.							
Indicadores					Metas	2023	2024
Redimensionamento							
Capacitar em Gestão de Processos 90% dos Dirigentes da UNIFAP (Pró-reitores/Diretores/Chefias)							
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa
				Início	Fim		
1							
2							

4.11.11 EIXO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Objetivo institucional: Fortalecer a governança de TI.									
Indicadores				Metas		2023	2024		
Índice de capacidade em gestão de TI.									
Aperfeiçoar o Sistema de Registro de Diplomas.									
Otimizar os sistemas integrados de gestão.									
Prestação de serviços de TI de qualidade.									
N.	Projeto Programa	Justificativa/Benefício	Resp.	Período		Custo Estimado	Descrição do Projeto/Programa		
				Início	Fim				
1									
2									

5 Execução e Monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Unidade

A gestão do PDU é de responsabilidade do dirigente máximo da Unidade, assim como dos membros da Comissão nomeados por meio de Portaria, que deverá zelar pela execução das ações previstas.

O monitoramento da execução do plano é de responsabilidade da Unidade que deverá designar setor ou servidor para acompanhar o cronograma de execução, acompanhar e coletar as informações.

5.1 Elaboração dos Projetos e Programas

“Projeto é um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades interrelacionadas e coordenadas, com o fim de alcançar objetivos específicos dentro dos limites de tempo e de orçamento dados”. (APREMAVI, 1999 apud ONU, 1984).

5.2 Gerenciamento dos Projetos e Programas

NOME DO PROJETO/PROGRAMA						
Objetivo						
Estrutura Analítica de Projeto - EAP						
Etapa 1	Ações	Marcos concluídos	Prazo		Responsável	Status*
			Início	Fim		
Etapa 2	Ações	Marcos concluídos	Prazo		Responsável	Status*
			Início	Fim		

* Status: Fazer, Fazendo, Feito (Metodologia Kamban).

6 Avaliação do Plano de Desenvolvimento de Unidade

Elaborar Relatório semestral e assim realizar a avaliação do Plano visando assegurar o desempenho das ações, indicadores e metas como cumprimento do alcance dos objetivos contidos no mapa estratégico da UNIFAP, expresso no seu PDI.

Utilizar a ferramenta de gestão PDCA, pois a mesma é uma ferramenta de melhoria contínua e é composta pelas seguintes etapas:

P (do inglês – Plan) = Planejamento

D (do inglês – Do) = Execução

C (do inglês – Check) = Verificação

A (do inglês – Act) = Atuar/Agir

As etapas do PDCA são realizadas em ciclos, ou seja, a última etapa se conecta com a primeira e assim continuamente até que o resultado esperado com a adoção do ciclo seja atingido. A figura a seguir é ilustrativa das etapas em referência.

Figura 3 – Ciclo PDCA



Fonte: DEPLAN E PROPLAN/UNIFAP.

Note-se que, um resultado esperado pode ser um objetivo atingido, um problema resolvido, uma meta alcançada, ou até uma melhoria contínua implantada em um processo. No caso de uma melhoria, o ciclo não precisa ter fim, apenas um novo objetivo deve ser traçado.

7 Encerramento do PDU

A cada finalização do Plano de Desenvolvimento de Unidade exige-se a elaboração de Relatório Final referente ao período de vigência do PDU, apontando os resultados alcançados.